



**RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 191 referente a reunião ordinária de 04 de dezembro de 2018.**

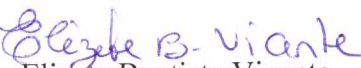
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 191 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 04 de dezembro de 2018 que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2019.

  
Elizete Baptista Vicente  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLLIM OFICIAL

Nº 6656 DE 10/2/2019.

